



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Magda Alves

Requerimento

Protocolado sob o N° 018/1°

Em 02 de fevereiro de 2023

Cândido J. J.
Funcionário
Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Mun. de Garanhuns



Aprovado por Unanimidade

em 02 de fev de 2023

Em 02 de fev de 2023

Magda Alves de Melo
PRESIDENTE

Ementa: REQUER, o cumprimento da Lei Municipal nº 4710/2020, por parte da Prefeitura de Garanhuns, com a consequente entrega de Kit's de Material Escolar e Fardamento Escolar, aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulada solicitação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Sivaldo Rodrigues Albino e a Secretária de Educação, Wilza Vitorino, no sentido de que passem a cumprir a Lei Municipal nº 4710/2020, e viabilizem a entrega de Kit's de Material Escolar e Fardamento Escolar, aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Garanhuns, Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Sivaldo Rodrigues Albino e a Secretária de Educação, Wilza Vitorino, bem como a Imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Justifica o presente requerimento tendo em vista que a Lei Municipal nº 4710/2020, prevê a obrigatoriedade do Poder Executivo em disponibilizar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, no 1º dia do ano letivo, o Kit de Material Escolar, bem como os Uniformes Escolares.

Ocorre que a Prefeitura de Garanhuns vem descumprindo essa Lei e deixando desassistidos os Alunos da Rede Municipal de Ensino, que não receberam o Material Escolar no ano de 2022, e que, nem todos os Estudantes receberam fardamento, que foi entregue apenas a partir do último mês de setembro de 2022.

Salientamos que é fundamental a entrega desses materiais escolares haja vista a realidade financeira de muitas famílias garanhuenses, que convivem com dificuldades para adquirir itens alimentícios, não podendo investir em lápis, canetas, borrachas e canetas, entre outros materiais escolares, cuja distribuição gratuita é de obrigação da Municipalidade.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 08 FEVEREIRO DE 2023.

Magda Alves de Melo
MAGDA ALVES DE MELO
Vereadora

Magda Alves de Melo
Vereadora
G15

Comunicado pelo Ofício N° OP 014 em 09 de 102 de 2023
00 053

Magda Alves de Melo
Funcionário